



CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

Fica apostilada no Plano de Trabalho do **Centro Educacional de Apoio, Desenvolvimento e Cultura**, conforme solicitação do ofício 070/2019, alteração do plano de trabalho, tendo em vista a vigência de 2020, referente ao Chamamento Público- Termo de Colaboração 014/19.

No exercício de 2020 será seguido o Cronograma de Desembolso constante neste apostilamento sendo:

3.3.50.43.00/ 500.011 – Financiamento Estadual no valor de R\$ 28.800,00

1. METODOLOGIA- OPERACIONALIZAÇÃO

4.1 Metodologia- Operacionalização

Oficinas: 1 - Atividades Esportivas: Esta oficina ocorrerá num período de **05 (cinco) meses da 1ª à 5ª parcela** conforme o cronograma de atividades, sendo quinzenalmente com duração de 01 (uma) hora. Essa atividade tem como objetivo promover a elevação da autoconfiança e da autoestima, bem como potencializar o bom exercício da liderança como disciplina, comprometimento, responsabilidade, ousadia, determinação e descontração. Outro ponto relevante a ser trabalhado será atividades que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvendo o "trabalho em equipe", pautado pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentados em princípios éticos de justiça e cidadania, valorizando assim a sua importância e seus benefícios, pois uma equipe pode ser um grupo, mas nem todo grupo pode ser uma equipe.

A referida oficina será inclusa na carga horária do serviço e será gerida por profissional capacitado para este tipo de trabalho, sendo acompanhado pela orientadora social em todo o decorrer das atividades.

2 – Pintura: Ocorrerá num período de **07 (sete) meses da 6ª à 12ª parcela conforme o cronograma de atividades**, a oficina de pintura em tecido, vidro, MDF..., será semanalmente, com exceção da última semana do mês, com duração de 01 (uma) hora. A escolha por essa oficina se deu mediante solicitação dos próprios usuários em resposta ao relatório de satisfação realizado no ano de 2018 (dois mil e dezoito), pois os mesmos em outro projeto pleiteado no ano anterior pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) realizaram a pintura em tela e solicitaram a continuação desta oficina, mas utilizando mais materiais e equipamentos.

Outro aspecto que justifica a realização da oficina de pintura é que a mesma permite aos adolescentes não apenas criar através das diversas técnicas, mas também apreciá-las, examiná-las e avaliá-las, para que entendam a importância da atividade artística e da expressão que ela possibilita. Conforme a apostila "Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos", a melhor maneira de tornar as artes plásticas prazerosas consiste em perceber que elas estão presentes no cotidiano – em ruas, vitrines, roupas, ou seja, em tudo que nos cerca. Por meio das artes, da utilização do traço, da cor e de diversos outros materiais, desenvolve-se a capacidade de criar conceitos, desenvolver habilidades de expressão, trabalhando e entrando em contato com a imaginação e a fantasia, inclusive recriando realidades.